



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JARDINS.**

JUSTIFICATIVA

A construção da área de lazer proporcionará a todos momentos de descontração e convivência. Será um espaço onde as crianças poderão interagir, favorecendo a socialização e fortalecendo os vínculos entre os moradores. Essa iniciativa se torna ainda mais relevante diante da carência de espaços de interação social na localidade, especialmente considerando o crescimento contínuo do bairro.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de Março de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil